

CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSAO MISTA PARA APRECIAÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA N° 621/2013 REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N° , DE 2013 (DO SR. RONALDO CAIADO)

Senhor Presidente,

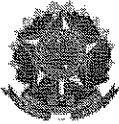
Nos termos do artigo 90, II, do Regimento Interno do Senado Federal c/c artigo 58, § 2º, II da Constituição Federal, c/c art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, o Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul, o Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná e o Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, a fim de discutirem acerca das consequências das medidas previstas na Medida Provisória nº 621/2013 para a região Sul do País.

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória nº 621/2013 criou um conjunto de dispositivos que impactam o exercício da medicina e alteram, de forma radical, o processo de formação do médico no país, sem adoção de medidas estruturantes que resolvessem, definitivamente, o problema.

Questões como revalidação do diploma, criação e aumento da duração dos cursos de medicina, atuação dos médicos estrangeiros, remuneração dos médicos integrantes do Programa Mais Médicos, entre outras, precisam ser profundamente discutidas com especialistas do setor, para buscar uma solução adequada ao caso.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 17/08/2013, às 14:15
Giovago Costa, Mat. 257610



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Além enriquecer os trabalhos deste Colegiado, o debate proposto será fundamental para o aperfeiçoamento do texto, sobretudo em face da vivência na área e do alto nível intelectual dos convidados.

Sala das Comissões, em 27 agosto de 2013,

Ronaldo Caiado
Deputado Ronaldo Caiado
Deputado Federal
DEM/GO